



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2018 De 22 de Agosto de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR REGINALDO CESAR FALARINO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor **REGINALDO CESAR FALARINO**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Agosto de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2018 De 22 de Agosto de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR REGINALDO CESAR FALARINO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor **REGINALDO CESAR FALARINO**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

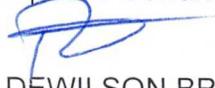
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Agosto de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2018 De 22 de Agosto de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR REGINALDO CESAR FALARINO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

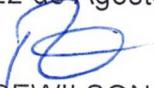
ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor **REGINALDO CESAR FALARINO**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

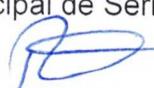
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Agosto de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2018

VEREADOR DENIS DONIZETI DA SILVA

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR REGINALDO CESAR FALARINO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADE DE SERRANA".

DENIS DONIZETI DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Senhor REGINALDO CESAR FALARINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade de Serrana.

Artigo 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão á conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservado ao legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de julho de 2018.

DENIS DONIZETI DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM *Junho*
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
21/08/18
Ver. *Dewilson Braga dos Reis*
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
As Comissões para as devidas providências

Em, *03/08/18*

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
RECEBIDO EM 03/08/18
Hector
ASSINATURA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

A Instituição Bombeiros Unidos sem Fronteiras nos mostra a dedicação, determinação e o real comprometimento de profissionais das mais variadas categorias e segmentos da sociedade e outros que ainda sem bagagem teórica e acadêmica buscam o aprendizado e conhecimento para exercer o maior dom que o criador os favoreceram chamado por alguns de amor ágape por outros de caridade.

A BUSF é uma Associação especializada na realização de projetos de emergência para os impactos dos riscos naturais, com efeitos catastróficos, e realização de projetos de cooperação para o desenvolvimento de instituições Latino-Americanas de Incêndio desfavorecidas.

Seja qual for o nome ou a definição dada a esses homens e mulheres todos têm mais um ponto em comum é destemido e tem a vocação de SERVIR.

A BUSF tem por missão respeitar e honrar os compromissos firmados com o Brasil, como cidadãos natos, defendendo os valores e direitos da pessoa humana preconizados em seus Estatutos e pela Organização das Nações Unidas – ONU.

A Associação luta em defesa das causas humanitárias, respeitando o direito à vida, valorizando o Ser humano, desenvolvendo a ética, a verdade, a honra e a coragem, que deve se ter como valores incontestáveis para os dignos cidadãos brasileiros. Proporcionar conhecimento com excelência, respeitando o Meio Ambiente com o compromisso na sustentabilidade, para a garantia de vida das futuras gerações.

Atender as populações atingidas por Desastres Naturais, Antropogênicos ou Socioambientais de quaisquer naturezas a fim de promover a resiliência das comunidades atingidas e procurar reduzir o risco às populações em situações de vulnerabilidade promovendo campanhas de conscientização e propondo metodologias e políticas responsivas e defensivas aos governos e nações.

Serrana SP 06 de Agosto de 2018.

Denis Donizete da Silva
Vereador.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2018.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao SENHOR REGINALDO CESAR FALARINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade de Serrana”.

Autoria: Vereador Denis Donizeti da Silva.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2018, de autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva, que concede título de cidadão ao SENHOR REGINALDO CESAR FALARINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de agosto de 2018.

A blue ink signature of the name "MARIA DE FÁTIMA DO BEM".

MARIA DE FÁTIMA DO BEM
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of the name "AIRTON JOSÉ BIS".

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação